



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### EDITAL N.º 9/2016

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea n), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **TORNA PÚBLICO QUE:**

No âmbito do processo de contraordenação n.º 12/2012, instaurado a **ANDRADE & ANDRADE, LDA**, com última sede conhecida na Rua Dr. Barral Filipe, n.º 21, Vila Nova da Barquinha, vistos os autos e considerando todo o conteúdo do relatório final do instrutor, que faz parte integrante da decisão, por meu despacho de de 21 de janeiro de 2016, foi o referido processo de contraordenação **ARQUIVADO**, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual.

Perante o exposto e em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo pelo presente edital, notifica-se a *Andrade & Andrade, Lda.*, arguida nos autos em epígrafe e neles melhor identificada, para os efeitos do artigo 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual.

E para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo desta Autarquia, Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, na última sede conhecida da notificada e no *site* da câmara municipal ([www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt)), em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Vila Nova da Barquinha, 07 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Santos Freire)

O processo encontra-se disponível para consulta no Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, Vila Nova da Barquinha, entre as 9 horas e as 16.00 horas de todos os dias úteis.